

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO
SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2020/2021

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Ensino Universitário na área da Filosofia
4	Ensino Universitário na área das Ciências Sociais e Humanas ou do Direito
3	Ensino Universitário em área que não das Ciências Sociais e Humanas, do Direito ou da Filosofia
2	
1	
Observações: Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos aqueles que apenas tenham obtido 75% dos créditos de formação na área de Filosofia (Artigo 11.º do Decreto-Lei 43/2007 de 27 de fevereiro).	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão,

será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com publicação de artigos em revistas científicas
4	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com apresentação de comunicações em Seminários, Congressos e Conferências
3	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com frequência de ações de formação
2	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular
1	Sem currículo na área

Observações:

Fator R (pr - 0,10)

Classificação do pré-requisito na escala de 0-20.

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc + R/20 \times pr) \times 200$